

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES

ATA N.º 202

DATA: 13.05.98

INÍCIO: 10h00min FIM: 12h00min

LOCAL: Sala de reuniões do 3º pav. do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Vera Regina Bauermann de Sousa e sua suplente Arq. Elizabeth Fernandes de Andrade, Arq. Elizabeth Maria Mann, Arq. Fernando Waquil, Arq. Antônio Zago e Eng. João Carlos Barbosa.

2. ASSUNTOS TRATADOS:

3. Expediente Único n.º 272.546.0 - **Parecer n.º 26/98**

Trata o processo em epígrafe de modificação de projeto de edifício residencial com sub-solo, pilotis, nove pavimentos tipo, cobertura e área total de 4.900,12 m², localizado na rua Gen. João Telles n.º 197/201/209.

O Responsável Técnico, conforme justificativa anexa, visando alcançar um melhor aproveitamento do espaço interno da área de lazer na cobertura, solicita redução do afastamento mínimo de 1,50m em relação ao pavimento inferior exigido para que um pavimento não conte para determinação do diâmetro de pátios abertos.

A C.C.C.E. analisa o assunto e, por unanimidade, entende que o solicitado não tem amparo legal para ser aceito.

2.3 Expediente Único n.º 072.089.98.9

O Eng. João Carlos Barbosa apresentou seu relatório sobre o dossiê encaminhado pela empresa Goldsztein S.A referente aos aspectos de isolamento sonora de paredes em painéis de gesso acartonado. Foi constatado que as paredes previstas na L.C. 284/92 foram ensaiadas com a Norma ISO R 140 e as de gesso acartonado pela Norma ISO 140 III. Diante disto, a Comissão decide colocar o processo em comparecimento solicitando novos ensaios utilizando uma única norma, a Norma ISO 140 III, para que se possa avaliar adequadamente seus desempenhos para posterior emissão de parecer.

3. PRÓXIMA REUNIÃO:

Deverá ser realizada no dia 20 de maio de 1998, nos mesmos horário e local.